




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

16-03-2016  
Jornal Paraná do Feijão  
Página 5A  
Edição 2353  
  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2385/16

Data 15.03.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1410/16, de 15.03.2016;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00

SECRETARIA DE SAÚDE

07.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030200212.055000

Manutenção do Consórcio Intermunicipal SAMU OESTE - CONSAMU

3.2.71.70.00(1490)-303

Rateio pela participação em consórcios públicos ..... R\$ 3.700,00

4.6.71.70.00(1491)-303

Rateio pela participação em consórcios públicos ..... R\$ 6.500,00

TOTAL ..... R\$ 10.200,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado a anulação parcial da seguinte dotação:

07.00

SECRETARIA DE SAÚDE

07.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030200212.055000

Manutenção do Consórcio Intermunicipal SAMU OESTE - CONSAMU

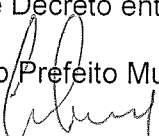
3.1.71.70.00(215)-303

Rateio pela participação em consórcios públicos ..... R\$ 10.200,00

TOTAL ..... R\$ 10.200,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2016.

Gabinete do  Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de março

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal